

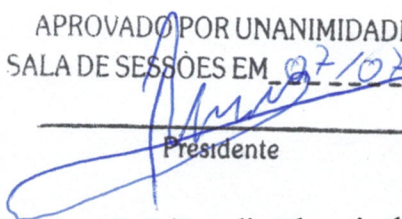


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Câmara Municipal de Vereadores  
Cotiporã

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 10/2023

Comparecimentos

RENAN LUNARDI – Presidente  
INÊS STORTI – 1ª Secretária  
IVALDINO ANTÔNIO FRIZON  
JOVANI ZANETTE  
DOUGLAS PENSO  
DENER ZANELLA  
FABIO SPERANÇA  
FERNANDA DE MARCO  
ANDRÉ ZANELATTO

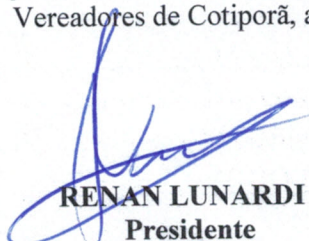
APROVADO POR UNANIMIDADE  
SALA DE SESSÕES EM 27/02/2023  
  
Presidente

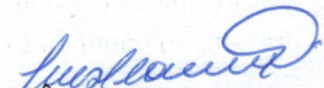
Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, os Senhores Vereadores para a realização da 10ª Sessão Ordinária do ano. Contando com o número legal de presenças, o Senhor Presidente deu as boas-vindas aos Vereadores e demais presentes. Em seguida, o próprio ver. Sr. Renan Lunardi, realizou a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Após, houve discussão e votação da Ata nº09/2023, da Sessão Ordinária ocorrida no primeiro (01) dia de junho de 2023, sendo aprovada por unanimidade.

**PEQUENO EXPEDIENTE:** O Presidente comunicou aos demais Vereadores sobre a matéria a ser deliberada na Sessão e fez a leitura das correspondências recebidas, quais sejam: Ofício do Gabinete do Prefeito de Cotiporã, nº 140/2023, de 13 de junho de 2023.

**GRANDE EXPEDIENTE:** Deliberações:

Foi colocado à deliberação do Plenário os seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei nº 025/2023, de 12 de junho de 2023, que *AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO DE 2023*. O Projeto relacionado acima não foi enviado para as Comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 026/2023, de 12 de junho de 2023, que *ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.867/2021, DE 18 DE JUNHO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*. O Projeto relacionado acima não foi enviado para as Comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Não tendo mais expediente à mesa, passou-se para as explicações pessoais e, de acordo com gravação eletrônica de áudio, conforme §10, do artigo 103, do Regimento Interno, as explicações ficam registradas nos anais da Câmara de Vereadores. Manifestaram-se os Vereadores: Dener Zanella, Ivaldino Antônio Frizon, Douglas Penso e Renan Lunardi. Encerradas as explicações pessoais, o Senhor Presidente deu por encerrada esta Sessão Ordinária. A próxima Sessão Ordinária foi marcada para o dia seis (06) de julho de 2023, às dezenove horas e trinta minutos. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, aos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.

  
RENAN LUNARDI  
Presidente

  
INÊS STORTI  
1ª Secretária